

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 99, DE 10 DE ABRIL DE 1991.**

Publicado no Diário da Assembléia Nº 68

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, combinado com o Artigo 68 da Resolução nº 33/90, resolve **EXONERAR: EDIMILSON PEREIRA DE ARAÚJO**, Assessor Especial, nomeado pelo Decreto Administrativo de 29 de novembro de 1990. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 1991.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente